

PROPOSTA N.º 167/2024

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. A Unidade Local de Saúde São José do Hospital Júlio de Matos, (adiante denominada ULS São José) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- II. A ULS São José tem por missão prestar cuidados de saúde diferenciados, em articulação com as demais unidades prestadoras de cuidados de saúde integradas no Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- III. O apoio não financeiro solicitado pela ULS São José, consiste na cedência de transporte para os seus utentes no âmbito das suas atividades lúdicas, para uma deslocação à Praia da Saúde e Convento de Jesus em Setúbal;
- IV. O presente pedido de apoio não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade, por se tratar de uma Instituição Pública de Saúde;

- V. O pedido refere-se ao próximo dia 08 de agosto de 2024, entre as 08h00 e as 18h00;
- VI. A data solicitada coincide com a disponibilidade do autocarro e do Sr. Motorista;
- VII. A ULS São José assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;
- VIII. O presente pedido de apoio não financeiro cifrar-se-ia num máximo de 400,40€ (quatrocentos euros e quarenta cêntimos), o que correspondente ao cálculo dos encargos com as viagens (190Km x €1,35= €256,50, portagens= €11,90 e despesas de motorista= €132, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de apoio não financeiro para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, em 25 de julho de 2024

A Vogal

Ana Rita Costenla